



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando a decisão constante do Processo nº 23071.012713/2019-04, que deu provimento a recurso administrativo e, ainda, o disposto no processo nº 23071.003669/2019-33, torna público o presente edital de convocação das candidatas citadas na decisão supra e científica os demais interessados da repetição, **a partir da Prova Didática**, do Concurso Público nº 10, área de conhecimento Bioquímica Básica e Bioquímica Fisiológica, do Edital nº 37/2019, destinado ao provimento de 1 (uma) vaga do cargo de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biológicas da UFJF, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

1 – Cientificar os interessados e convocar as candidatas **Swiany Silveira Lima (inscrição nº 4413)** e **Vanessa Olinto dos Santos Evangelista (inscrição nº 4951)**, que tiveram suas inscrições deferidas no Concurso Público nº 10, do Edital nº 37/2019, de 09/04/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, visando a repetição do concurso, a partir da Prova Didática, nos termos do Edital nº 37/2019.

1.1 A Banca Examinadora será composta pelos docentes: Professor Dr. Roberto Farina de Almeida, Professor Dr. Antônio Helvécio Totola e Professor Dr. José Otávio do Amaral Corrêa, podendo ainda ser integrada pelo membro suplente Professor Dr. Heberth de Paula.

1.2 A sessão de Instalação da Banca Examinadora/Início das Provas Didáticas ocorrerá no dia **11/03/2020, às 8h, na Sala de Reuniões do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biológicas – Campus Juiz de Fora.**

1.2.1 Informações podem ser obtidas pelo telefone: (32) 2102-3201/3216 ou pelo e-mail: secretaria.icb@ufjf.edu.br.

1.3 Observados os prazos estabelecidos neste edital, aplica-se ao concurso público as disposições estabelecidas no Edital nº 37/2019.

1.4 Os pontos programas não serão alterados e já podem ser acessados em <http://www.ufjf.br/concurso/concurso-docentes/editais-2019/372019-campi-jf-e-gv/>

1.5 Somente serão avaliados na Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico os títulos **obtidos até 12/07/2019**, data estabelecida como limite para os demais candidatos quando da realização do certame.

1.6 As reuniões internas da Banca Examinadora deverão ser realizadas apenas com a presença de seus membros, excluída a participação de terceiros, ainda que representantes da Administração, para a avaliação da prova didática e apuração da nota detalhada dos candidatos nas provas de títulos e de projeto acadêmico.

1.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas